



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital 12/2023 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA - Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais Licenciatura Letras Língua Portuguesa e Tecnólogo em Secretariado, para ingresso no Primeiro Semestre de 2024 (Seleção 2024/1).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

| CURSO LETRAS – TURNO VESPERTINO | | | | |
|--|---------------------------------|-----------|-------------------------|--------|
| TRANSFERÊNCIA EXTERNA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| - | Tamires Viviane Lima dos Santos | - | DEFERIDA | - |

| CURSO LETRAS – TURNO VESPERTINO | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|-------------------------|---|
| TRANSFERÊNCIA INTERNA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| - | Daiane do Rosário da Cruz | - | DEFERIDA | - |
| - | Lucas Kírally Nascimento Eufrásio | - | INDEFERIDA | O candidato não apresentou o mínimo de dois componentes curriculares exigidos no item 8.4 do edital. Apresentou somente Leitura e Produção de Texto |

| CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO – TURNO NOTURNO | | | | |
|---|------|-----------|-------------------------|--------|
| TRANSFERÊNCIA EXTERNA | | | | |
| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
| Não houve inscrições | | | | |

| CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO – TURNO NOTURNO | | | | |
|---|--|--|--|--|
| TRANSFERÊNCIA INTERNA | | | | |
| | | | | |

| Classificação | Nome | Pontuação | Situação da Solicitação | Motivo |
|----------------------|------|-----------|-------------------------|--------|
| Não houve inscrições | | | | |

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar, caberá interposição de recurso mediante manifestação por e-mail para a Coordenação de Geral de Ensino (juliana.mantovani@ifb.edu.br).

2.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que servirão de base para o recurso).

2.3 A interposição de recursos acontecerá apenas por envio de e-mail para a Coordenação de Geral de Ensino (juliana.mantovani@ifb.edu.br), na data prevista no item 2.1 do Edital.

2.4 Os recursos interpostos serão analisados nas datas previstas no item 2.1 do Edital e respondidos pela banca, a qual é instituída pelo Diretor-Geral do *campus* e será composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria n° 742, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 14/12/2023 12:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510920

Código de Autenticação: ffd5bc73b7





Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040